

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 114 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 443ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir comissão para organização e realização dos procedimentos para a locação de imóvel com a finalidade de hospedar a Subseção do Coren-MS no município de Três Lagoas-MS.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pela seguinte conselheira e pelos seguintes empregados públicos:

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Coordenadora);
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro) e;
- Sra. Meire Benites de Souza (Membro).

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012